



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de março de 2026.

SEI n. 0006551-15.2026.6.26.8000.

ILF n. 11/2026.

Objeto: Curso "AUDI 1 - EOP".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do evento em epígrafe (7225553).

Diante do parecer referencial ASSJUR/EM/19.329 (7234543), com validade até 31 de dezembro de 2026, c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (7259762), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (7220628, 7254063 e 7277496), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (7220662), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais), a título de contratação direta da empresa INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (7254067).

Após, tornem os autos à COCL/SeCRP, para envio da Nota de Empenho, condicionando-se à prévia apresentação do termo de Condições de Contratação devidamente assinado pela empresa.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 10/03/2026, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7277578** e o código CRC **031C5AA8**.